



DECRETO N.º 4.483, 03 DE OUTUBRO DE 2024

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das Atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", e dá outras providências.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de São Bento do Sapucaí, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de Dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Sueli Leite da Silva
RG: 11.1XX.XXX-X
CPF – 304.9XX.XXX-XX
Suplente: Ariadna Soares Pereira
RG: 53.4XX.XXX-X
CPF: 035.6XX.XXX-XX

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Edeli Aparecida Gonçalves
RG: 27.6XX.XXX-X
CPF: 279.6XX.XXX-XX

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Raquel Rosalina dos Santos Fernandes
RG: 40.9XX.XXX-X
CPF: 334.1XX.XXX-XX

Art. 2º - Os representantes, ora nomeados, não terão remuneração por ocupar o referido cargo.

ML



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.894 de 27 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Outubro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município.

MATHEUS COSTA CAMARGO
Assessor Jurídico